

**EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO MBA em GESTÃO DO AGRONEGÓCIO – 1ª Edição**  
**Nº 011/2018.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA em GESTÃO DO AGRONEGÓCIO.**

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, MBA em Gestão do Agronegócio**, a ser ofertada pela FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnoldo Schneider em Horizontina - RS.

**1. – PÚBLICO ALVO:**

O curso está projetado para atender profissionais graduados, que aspiram um aprofundamento no agronegócio, sendo adequado a profissionais que desfrutam de experiência profissional na área ou formação técnico-científica.

**2. – OBJETIVOS:**

O MBA em Gestão do Agronegócio tem como objetivo geral oportunizar aos profissionais de diversas áreas de formação o aprimoramento e a especialização para o melhor desempenho das funções ligadas ao agronegócio, qualificando a gestão dos empreendimentos ligados a esse segmento, considerado estratégico, e contribuindo para que as organizações ganhem competitividade.

**3. – CALENDÁRIO:**

**3.1 – Inscrições:**

- até 02 de maio de 2018;
- site: [www.fahor.com.br/posgraduacao](http://www.fahor.com.br/posgraduacao)

**3.2 – Vagas:**

- O máximo de vagas é limitado a 30 candidatos.

**3.3 – Seleção:**

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação; os documentos devem ser enviados pelo site no momento da inscrição;

**3.4 – Matrícula:**

As matrículas para os selecionados serão efetuadas no período de 02 a 14 de maio de 2018, pela secretaria acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

**3.4.1** - Os documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, **até o primeiro dia de aula;**

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF e Identidade;

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação, caso não seja da FAHOR;
- Cópia do Histórico escolar de graduação;
- *Curriculum Vitae* resumido;
- Cópia do Título eleitoral;
- Cópia do Documento Militar.

### **3.5 – Início das aulas:**

#### **Dia 18 de maio de 2018.**

##### **3.5.1 – Horário das aulas:**

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado: das 8h às 12h e das 13h às 17h
- Serão 2 ou 3 encontros mensais, conforme a carga horária dos componentes curriculares.
- Carga horária do curso 394 horas.

### **4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 14 de março de 2018.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR